



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.630, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede aposentadoria por incapacidade permanente a Sra. Joalice Izaias Delgado”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 13/04/2022, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a Sra. Joalice Izaias Delgado, portadora do RG nº. 24.543.159-7 SSP/SP, CPF nº 245.671.668-09, matrícula 2544, Agente de serviços gerais, Padrão 3, Nível I B, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art. 10, I, e Art. 36, II da EC n.º103/2019, Art.40,§1º, I da EC 41/2003, c/c Art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Emilianã Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança